



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

- 
- Comprovante da condição de desemprego do chefe de família, se necessário, ou se a mãe for o arrimo de família.
  - NIS do responsável e da criança.

As inclusões são feitas de acordo com a demanda de inclusões e exclusões.

6 – Cada criança recebe 15 (quinze) litros de leite por mês e por semana a quantidade varia entre 3 e 5 litros de acordo com o calendário;

7 – É possível cadastrar uma criança por família.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS DOS SANTOS FLEIRE**

**Chefe de Gabinete**

---

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR